



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.558/2021

Publicado

em 08 / 04 / 2021

Exonera, a pedido, Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sr.^a **ANDREIA DA SILVA MARIANO**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 1.910.087 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 098.289.787-17, filha de José Lopes Mariano e Creuza José da Silva Mariano, residente na Rua Jacó Ost, s/n, Bairro Ondina, Município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, do cargo comissionado de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**, referência “CC-3”, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2021.


UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal